



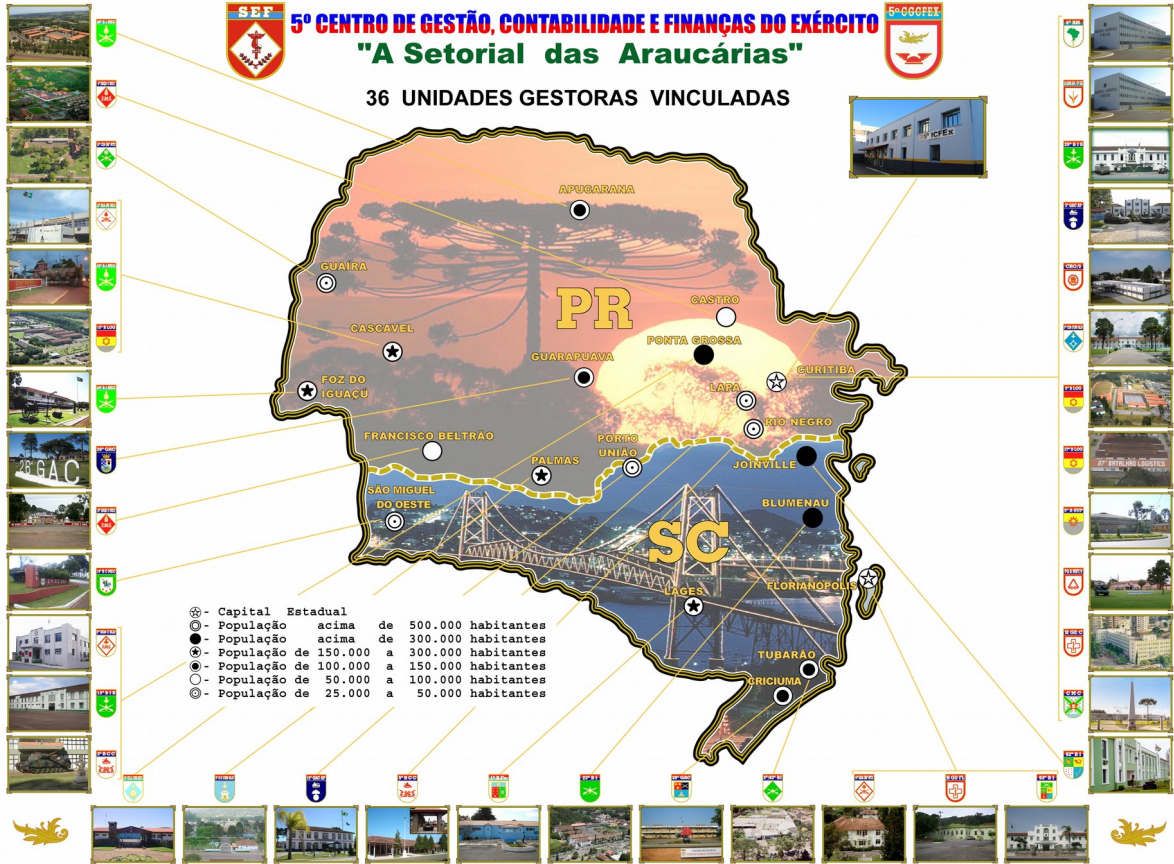
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



5º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
"A Setorial das Araucárias"



36 UNIDADES GESTORAS VINCULADAS



BOLETIM INFORMATIVO Nº 04

(Abril - 2021)

FALE COM A 5º CGCFEX

Página na Internet: www.5cgcfex.eb.mil.br



ÍNDICE

ASSUNTO	PG
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	4
1. Registro da Conformidade Contábil Mensal – Sem Ocorrência	4
2ª Parte – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	4
1. Rotinas de Trabalho	4
a. Execução Orçamentária	4
Solicitação de crédito ao Fundo do Exército via módulo "Crédito" do SIGA - DIEx nº 471-SPO/SGFEx_SCH/SGFEX, de 26 de abril de 2021.	4
b. Execução Financeira	4
Nada a considerar.	
c. Execução Patrimonial	4
Nada a considerar.	
d. Execução Contábil	4
Observância de procedimentos quanto à solicitação de sub-repasse de numerário – Msg SIAFI 2021/0223789 D Cont, de 16 de abril de 2021.	4
Alteração da Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis – Msg SIAFI 2021/0131662 CCONT, de 26 de fevereiro de 2021.	4
e. Licitações e Contratos	4
Nada a considerar.	
f. Pessoal	4
Auxílio Emergencial (Lei no 13.982/2020) - DIEx no 42-Gab/CPEX, de 08 de abril de 2021.	4
g. Custos	4
Nada a considerar.	
h. Controle Interno	5
Nada a considerar.	
I. Recomendações sobre Apurações de Irregularidades Administrativas	5
Nada a considerar	
2. Recomendações sobre prazos	5
Término de vigência da MP 1015/20 - PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 - PTRES 195552- FONTE 6372204150 - DIEx nº 178-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 28 de abril de 2021.	5
DIRETRIZ ESPECIAL CMT EX - 2021	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	5
a. Assessoria 1 / SEF	5
Restituição de compensação pecuniária após a reintegração do militar - DIEx nº 104-ASSE1/SSEF/SEF, de 29 de março de 2021.	5
Indenização proporcional das férias e do adicional de férias de PTTC - DIEx nº 127-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 de Abril de 2021.	5
Pagamento proporcional da remuneração e da indenização de férias para os Soldados do Efetivo Variável - DIEx nº 131-ASSE1/SSEF/SEF, de 13 de abril de 2021.	5
b. Assessoria 2 / SEF	5
Nada a considerar.	
c. Legislação e Atos Normativos	5
Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos - Port - DGP/C Ex nº 063, de 05 de abril de 2021 – publicada no BE nº 14/2021, de 09 de abril de 2021.	5
Nova Lei de licitações e contratos - DIEx nº 139-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 09 de abril de 2021.	5
Nova Lei de licitações e contratos - aspectos relevantes para a administração das Unidades Gestoras - DIEx nº 256-SATT/5º CGCFEx – Circular, de 23 de abril de 2021.	5
Cassa a semiautonomia administrativa de organizações militares, mantendo-as vinculadas administrativamente à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar - Port - SEF/C Ex Nº 137, de 22 de Abril de 2021, publicada no BE nº 17, de 30 de abril de 2021.	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	6
Boletim Jurisprudência	6
Licitações e Contratos – Informativos do TCU	6

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 3	Confere Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	----------------------------

e. Consultas respondidas por este CGCFEx de interesse geral	6
Nada a considerar.	
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	6
Possibilidade ou impossibilidade de se conferir o auxílio-transporte aos militares independentemente da existência de regulamento disciplinando a questão - DIEx nº 5-ASSE1/SSEF/SEF, de 22 de janeiro de 2021.	6
Pagamento de auxílio-alimentação – PECIM - DIEx nº 41-ASSE1/SSEF/SEF, de 01 de março de 2021.	6
Aquisição de suprimento classe I - DIEx nº 131-ASSE2/SSEF/SEF – Circ 05 abril de 2021.	7
Orientação em relação à apuração de dano ao erário, ao acompanhamento no SISADE e processos de TCE - DIEx nº 102-SApur/CCIEx – Circular, de 08 de abril de 2021.	7
Análise em pedido de majoração de habilitação - DIEx nº 147-ASSE1/SSEF/SEF – Circular, de 22 de abril de 2021.	7
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA e Comprasnet Contratos)	7
Nova funcionalidade no Comprasnet Contratos - DIEx nº 136-ASSE2/SSEF/SEF, de 08 de abril de 2021.	7
Descontinuação do módulo Danos ao Erário (SIGA) e nova funcionalidade do SISADE - DIEx nº 400-SSE/SGFEx_SCH/SGFEX, de 08 de abril de 2021.	7
Comprasnet Contratos - duplicidade de empenho (solução) - DIEx nº 172-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 27 de abril de 2021.	7
Comprasnet Contratos - nova sala de disputa - DIEx nº 173-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 27 de abril de 2021.	7
Vídeos de orientação à implantação do Operador Logístico e Gestão Militar (OpLog) DIEx nº 190-S1/6º CGCFEx – Circular, de 23 de abril de 2021.	7
3ª PARTE – AUDITORIA	7
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	8
Nada a considerar.	
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades	8
Nada a considerar.	
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	8
1. Capacitações	8
Cadastramento de Estágios Setoriais no SiCaPEx - DIEx nº 148-Cpc_Instc/IEFEx/SEF – Circular, de 09 de abril de 2021.	8
Conclusão do Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro - DIEx nº 258-Cpc_Instc/IEFEx/SEF – Circular, de 29 de abril de 2021.	8
2. Você sabia?	8

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 4	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
5º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(5ª ICFFEx/1982)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil referente ao mês de março/2021

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, este Centro registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Apoiadas pelo 5º CGCFEx, **SEM OCORRÊNCIA, relativa ao mês de março de 2021.**

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Procedência	Assunto	Documento Expedido
DO	Solicitação de crédito ao Fundo do Exército via módulo "Crédito" do SIGA	DIEx nº 471-SPO/SGFEx An DIEx nº 471-SPO/SGFEx

b. Execução Financeira

Nada a considerar.

c. Execução Patrimonial

Nada a considerar.

d. Execução Contábil

Procedência	Assunto	Documento Expedido
D Cont	Observância de procedimentos quanto à solicitação de sub-repasse de numerário.	Msg SIAFI 2021/0223789

Procedência	Assunto	Documento Expedido
CCONT	Alteração da Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.	Msg SIAFI 2021/0131662

e. Licitações e Contratos

Nada a considerar.

f. Pessoal

Procedência	Assunto	Documento Expedido
CPEX	Auxílio Emergencial (Lei no 13.982/2020) -	DIEx nº 42-Gab/CPEX 08Abr21

g. Custos

Nada a considerar.

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 5	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

h. Controle Interno

Nada a considerar.

I. Recomendações sobre Apurações de Irregularidades Administrativas

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Término de vigência da MP 1015/20 - PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 - PTRES 195552- FONTE 6372204150	DIEx nº 178-ASSE2/SSEF/SEF DIEx nº 2614-Div Op/Ch Emp

DIRETRIZ ESPECIAL CMT EX - 2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Descentralização	25%			60%		80%		100%				
Empenho			25%			60%		80%		90%	100%	
Liquidação						40%		60%			80%	
Restos a Pagar				50%				70%				90%



METAS 2021



ACOMPANHAMENTO PELA SEF CONSTANTE DA DIRETRIZ

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

Nada a considerar.

a. Assessoria 1 / SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Restituição de compensação pecuniária após a reintegração do militar.	DIEx nº 104-ASSE1/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Indenização proporcional das férias e do adicional de férias de PTTC.	DIEx nº 127-ASSE1/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Pagamento proporcional da remuneração e da indenização de férias para os Soldados do Efetivo Variável.	DIEx nº 131-ASSE1/SSEF/SEF

b. Assessoria 2 / SEF

Nada a considerar.

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 6	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

c. Legislação e Atos Normativos

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SGEx	Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos	Port - DGP/C Ex nº 063

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Nova Lei de licitações e contratos	DIEx nº 139-ASSE2/SSEF/SEF simpósio_AGU.jpg

Procedência	Assunto	Documento Expedido
5º CGCFEx	Nova Lei de licitações e contratos - aspectos relevantes para a administração das Unidades Gestoras.	DIEx nº 256-SATT/5º CGCFEx

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SGEx	Cassa a semiautonomia administrativa de organizações militares, mantendo-as vinculadas administrativamente à Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar	Port SEF/C Ex Nº 137 – BE 17/21

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

Boletim de Jurisprudência

[Boletim de Jurisprudência nº 349 – 12/04/2021](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 350 - 19/04/2021](#)

[Boletim de Jurisprudência nº 351 – 26/04/2021](#)

Informativo de Licitações e Contratos

[Informativo de Licitações e Contratos nº 410 - 13/04/2021](#)

[Informativo de Licitações e Contratos nº 411 - 27/04/2021](#)

e. Consultas respondidas por este CGCFEx de interesse geral

Nada a considerar.

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Possibilidade ou impossibilidade de se conferir o auxílio-transporte aos militares independentemente da existência de regulamento disciplinando a questão.	DIEx nº 5-ASSE1/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Pagamento de auxílio-alimentação – PECIM.	DIEx nº 41-ASSE1/SSEF/SEF

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 7	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Aquisição de suprimento classe I	DIEx nº 131-ASSE2/SSEFSEF DIEx nº 178-D ABST

Procedência	Assunto	Documento Expedido
CCIEEx	Orientação em relação à apuração de dano ao erário, ao acompanhamento no SISADE e processos de TCE	DIEx n 102-Sapur-CCIEEx Anexos 1 - DIEx n 102-Sapu 2 - DIEx n 102-Sapu 3 - DIEx n 102-Sapu

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Análise em pedido de majoração de habilitação	DIEx nº 147-ASSE1/SSEF/SEF

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA e Comprasnet Contratos).

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Nova funcionalidade no Comprasnet Contratos.	DIEx nº 136-ASSE2/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Descontinuação do módulo Danos ao Erário (SIGA) e nova funcionalidade do SISADE.	DIEx nº 400-SSE/SGFEx SCH

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Comprasnet Contratos - duplicidade de empenho (solução)	DIEx nº 172-ASSE2/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Comprasnet Contratos - nova sala de disputa	DIEx nº 173-ASSE2/SSEF/SEF

Procedência	Assunto	Documento Expedido
5º CGCFEx	Vídeos de orientação à implantação do Operador Logístico e Gestão Militar (OpLog) – Remetido paras as UGA via DIEx do anexo.	DIEx nº 286-SATT/5º CGCFEx

3ª PARTE AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 8	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Nada a considerar.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Capacitações

Procedência	Assunto	Documento Expedido
SEF	Cadastramento de Estágios Setoriais no SiCaPEX	DIEEx nº 148-Cpc Instc/IEFEx

Procedência	Assunto	Documento Expedido
IEFEx	Estágio Setorial de formação de Pregoeiro - Conclusão	Adt BI nº 6 ESFP 26 Abr 2021

Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) Informa:

Link de acesso aos indicadores de Inscritos e aprovados nos estágios de Ensino a Distância de 2021

https://datastudio.google.com/reporting/fa5c494d-b145-49a8-98ee-68eea27d223f?s=kto2R_qbGh4

2. Você sabia?

- Que o CCIEx mantém em sua página na internet a situação das Prestações de Contas Anuais (PCA) relativas ao Comando do Exército e ao Fundo do Exército, desde o ano de 2011 no seguinte link:

<http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/en/prestacao-contas>

SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- que a Administração poderá ser responsabilizada quando a empresa contratada inobservar algum direito trabalhista?

- que a regularidade fiscal e previdenciária também deve ser fiscalizada?

- que a seleção do fiscal de contrato deve levar em conta a capacidade deste em exercer a atividade, considerando a complexidade do objeto e o conhecimento/ tempo/ localização do responsável?

- que a designação de um Fiscal Administrativo (do contrato) e um Fiscal Técnico é a regra para contratos de serviços terceirizados, serviços de engenharia não continuados e obras; e que caso não seja possível designar fiscais distintos a justificativa deverá integrar o ato de designação?

- que o ateste de que os serviços foram ou não prestados deve ocorrer pelo Fiscal Administrativo (do contrato) e pelo Fiscal Técnico, cada um dentro de sua esfera de competência?

- que o encargo de Fiscal de Contrato não pode ser recusado pelo militar ou servidor civil, porém, nos termos do Art 120 do RAE, existindo apenas a possibilidade de expor suas deficiências e limitações técnicas que o impossibilitam a desenvolver uma fiscalização eficiente e eficaz?

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 9	Confere _____ Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	-------	-------------------------------------

- que havendo a exposição das deficiências e limitações do Fiscal de Contrato que o impossibilitem a desenvolver uma fiscalização eficiente e eficaz, o responsável por sua nomeação arcará com a culpa pelos prejuízos advindos de falhas na fiscalização?

- que a Secretaria de Economia e Finanças entende que o Assessor Jurídico não deve exercer o encargo de Fiscal de Contrato devido a possibilidade de seu envolvimento em ações jurídicas decorrentes desses contratos?

- que as fontes de consulta para os entendimentos acima expostos são a IN nº 5, de 25 MAIO 17, do MPOG; o DIEx nº 802-SAGEF/CCIEEx, de 5 DEZ 17; e o Of nº 97 – Asse Jur – 10 (A1/SEF), de 19 MAIO 10.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO

- que o material que der entrada na UA, será recebido e examinado individualmente pelo Almojarife ou qualquer agente executor designado pelo OD, com supervisão do Fiscal Administrativo ou por Comissão nomeada, o que evitaria o recebimento e análise dos materiais destinados ao próprio Almojarife ou aos Chefes de Depósito? (adaptado do Art 66 RAE);

SOBRE OS POSSÍVEIS LOCAIS DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS

- que o recebimento dos materiais pode ocorrer nos almoxarifados, nos depósitos, em salas de entrega, ou no local de procedência do material, tudo reduzido a termo e informado ao Fiscal Administrativo?

SOBRE RESPONSABILIDADES DOS AGENTES NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

- que, no entendimento deste CGCFEx, o interessado pela aquisição define o objeto, realiza a pesquisa de mercado e elabora o termo de referência ou o projeto básico (exceto em obras e serviços de engenharia)? *

- que, no entendimento deste CGCFEx, a SALC deve fazer a revisão do objeto, da pesquisa de mercado, do termo de referência e do projeto básico? *

- que a SALC deve elaborar o edital e submeter toda a fase interna à CJU para emissão de parecer jurídico?

- que a SALC e o interessado devem se dedicar ao atendimento ou refutação do parecer da CJU?

- que a SALC é responsável pela divulgação do processo licitatório e pela contagem dos prazos?

- que o Pregoeiro ou a Comissão de Licitação deve receber e analisar os pedidos de esclarecimentos e impugnações dos processos licitatórios, apoiados pelos interessados na aquisição do produto ou na prestação do serviço?

- que a declaração de vencedor é um ato emanado pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação e deve ser feita de forma explícita?

- que nos processos de Pregão o Pregoeiro recebe e decide acerca dos recursos impetrados contra as suas decisões?

5º GCCFEx	<i>Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021</i>	Pág 10	Confere Chefe 5º CGCFEx
-----------	--	--------	----------------------------

- que o OD é responsável por analisar e decidir sobre os recursos impetrados contra as decisões do Pregoeiro nos quais este mantiver suas decisões?

- que, nos processos conduzidos pela Comissão de Licitação os recursos recebidos são analisados e decididos pelo OD?

- que o ato de Homologar o processo licitatório é um ponto de decisão e não uma ação a ser executada?

- que, no entendimento deste CGCFEx, a SALC é a responsável pela emissão das notas de empenho, com base nos pedidos dos interessados que já foram submetidos ao Almojarife e que este tenha informado a inexistência do material/ serviço? *

- que, no entendimento deste CGCFEx, o Almojarife ou Chefes de Depósitos ou Fiscais de Contrato são os responsáveis por encaminhar a NE aos fornecedores e acompanhar os prazos definidos no Edital para entrega do material/ execução do serviço e todas as ações decorrentes do não cumprimento dos prazos, como dar início ao processo de aplicação de penalidades? *

- que o Fiscal Administrativo deve acompanhar todas as NE registradas no sistema e assessorar o OD sobre os prazos de execução e necessidades de anulação e reempenho para evitar perda de crédito ou inscrição em restos a pagar?

- que o OD deve acompanhar a execução financeira por meio do SAG para impulsionar o cumprimento das metas de execução orçamentária e financeira do Exército, agindo para evitar prejuízos a sua OM?

Legenda: * Nas questões em que foram citados os entendimentos deste Centro, os ajustes particulares de cada UG são permitidos desde que não prejudique a segregação de função e que os controles definidos sejam executados.

SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES

- que para obtenção de emendas parlamentares é necessário ter o objeto com custo, cronograma e financiamento definidos?

- que as emendas parlamentares devem contemplar uma única obra e ser suficiente para concluí-la ou custear etapa do cronograma de execução?

- que antes de solicitar emendas parlamentares a UG deve certificar-se de que a obra ou o serviço poderá ser executado?

- que a UG deverá estar pronta para receber tais recursos no final do exercício financeiro?

- que a classificação orçamentária da emenda deve considerar qual o objeto a ser contratado/adquirido (Ex: obra – 44.90.51; serviço – 33.90.39; etc)?